



## Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

“O Senhor é a força da minha Vida” – Salmo 27.

INDICAÇÃO Nº 031/2020

|                              |
|------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL             |
| DE PEDRO CANÁRIO             |
| Protocolo Geral Nº 10.619/20 |
| Em 18 de Junho de 2020       |
| <i>Chaves</i>                |
| PROTOCOLISTA                 |

O Vereador Gerson Silva Santos, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados ao Gabinete e Secretaria Municipal de Educação, para tomar as seguintes providências, No honroso exercício da representação outorgada pelo povo Canariense, para fiscalizar, propor e apoiar políticas públicas de relevante e positivo impacto social, econômico e educacional. Desde já requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal, Bruno Teófilo Araújo**, o pleito do vereador que **INDICA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROFESSORES DT's EM TEMPOS DE PANDEMIA, E QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DEFINITIVO DESSAS VAGAS.**

### JUSTIFICATIVAS

Nestes termos, considerando que os contratos de professores na modalidade da designação temporária estão prestes a finalizar, ainda durante o período de prevalência da pandemia, que inviabiliza a absorção de trabalhadores pelo mercado.

Considerando que a valiosa contribuição de professores na modalidade de designação temporária é relevante para educação no Município, constituindo necessidade que prevalece no tempo, especialmente para implementação de estratégias de adaptação do ensino público durante o isolamento social recomendado nestes tempos difíceis.

Considerando ainda que dezenas de famílias dependem do emprego para seu sustento e sobrevivência, assim como no ciclo da economia local o mercado também depende do poder aquisitivo dessas famílias para fazer girar o capital e evitar o desencadear de problemas socioeconômicos que por certo retornariam para o Município na forma de responsabilidade assistencial.



## **Câmara Municipal de Pedro Canário**

Estado do Espírito Santo

Considerando também a necessidade de dar exemplo para fortalecer a recomendação das autoridades de preservar empregos e contratos de trabalho, flexibilizando ao máximo, para garantir a dignidade da pessoa humana, adotando comportamento solidário em relação ao presente, visionário em relação ao futuro de gratidão em relação ao passado.

Considerando que a demanda pelos profissionais de educação, hoje contratados, é uma realidade permanente que deve ser objeto urgente da providência célere de elaboração de concurso público para o preenchimento definitivo dessas vagas.

Por questão de mais lúdima justiça, sem prejuízo das devidas cautelas e recomendações legais e de estilo, conforme antecipado no início deste documento, mostra-se de extrema relevância INDICAR A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROFESSORES DT's EM TEMPOS DE PANDEMIA, E OPORTUNAMENTE A ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DEFINITIVO DESSAS VAGAS, pelo que, desde logo, o **Vereador Gerson Silva Santos** apresenta a referida indicação para leitura devida, com posterior aprovação dos nobres pares desta casa de leis, especialmente aqueles que endossam este documento, e em seguida seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. **Prefeito Municipal Bruno Teófilo**, para conhecimento e providências com a urgência necessária a tranquilidade das famílias dos DT's, na certeza de que juntos podemos mais por Pedro Canário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo. Pedro Canário /ES, 18 de junho de 2020.

Atenciosamente,

**Gerson Silva Santos**

**Vereador**